



**PROCESSO** : 13.957-2/2016 (AUTOS DIGITAIS)  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
**ASSUNTO** : DOCUMENTAÇÃO  
**RELATOR** : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**Exmo. Senhor Relator,**

Trata-se de documentação oriunda da 4ª Vara Cível de Barra do Garças, comunicando a homologação de 08 (oito) acordos de não persecução cível no âmbito da **Ação Civil Pública nº 13843-76.2019.811.0004**, juntada aos autos após a análise do Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Roberto Ângelo de Faria.

O processo foi tramitado ao **Auditor Nelson Costin**, designado formalmente, que realizou a instrução técnica, emitindo a informação complementar, conforme **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº Doc. 166949/2021** em anexo.

Em sua conclusão, **RATIFICOU O IMPROVIMENTO DO RECURSO**, nos termos do **RELATÓRIO TÉCNICO DE RECURSO Nº DOC. 128508/2021** em anexo e subsidiariamente sugeriu que seja encaminhada essa informação técnica à **Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente**, para conhecimento e apensamento dessas documentações à Tomada de Contas Ordinária (**Processo nº 20.495-1/2019**).

Considerando a análise técnica acima, em cumprimento ao disposto no art. 139, § 1º do RITCE/MT c/c o 5º, § 1º, IX, da Resolução Normativa nº 12/2016 - TP, acolho o relatório técnico e nos termos regimentais, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

Secretaria de Controle Externo de Recursos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **em 22 de julho de 2021**.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECURSOS**

Telefones: 3613-7583 / 7554 / 7527

email: [secex-recursos@tce.mt.gov.br](mailto:secex-recursos@tce.mt.gov.br)

*(assinatura digital)*

**José Fernandes Correia de Góes**  
**Auditor Público Externo**  
**Secretário de Controle Externo de Recursos**  
**(em substituição ao titular - Portaria nº 96/2021)**